



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA** E **MIRA SINTRA**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

DELIBERAÇÕES

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Concelho de Sintra, vem tornar público, nos termos do estipulado no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, realizada no dia 26 de abril de 2018, pelas 20:45 horas, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações: -----

- **Moção N.º 1:** "44 Anos de Abril", aprovada por unanimidade. -----
- **Recomendação N.º 2:** "Apresentação de Regulamentos", aprovada por maioria com 14 votos a favor, 10 PS; 2 CDU e 2 BE. 3 Votos contra PSD e 2 abstenções, 1 CDS e 1 do Vogal independente. -----
- **Moção N.º 3:** "Pela Segurança Rodoviária", rejeitada por maioria com 10 votos contra do PS; 9 votos a favor, 3 do PSD; 1 do CDS/PP; 2 da CDU; 2 do BS e 1 do Vogal independente. -----
- **Moção N.º 4:** "Pelo Respeito do Ruído Ambiental", rejeitada por maioria com 10 votos contra do PS; 9 votos a favor, 3 do PSD; 1 do CDS/PP; 2 da CDU; 2 do BS e 1 do Vogal independente. -----
- **Moção N.º 5:** "Pelo Respeito da Mobilidade", rejeitada por maioria com 10 votos contra do PS; 9 votos a favor, 3 do PSD; 1 do CDS/PP; 2 da CDU; 2 do BS e 1 do Vogal independente. -----
- **Ponto 1** – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 1.º trimestre de 2018. -----
- **Ponto 2** – Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas do ano 2017, sob proposta da Junta de Freguesia n.º JF 93/2018, de 09 de abril, aprovados por maioria com 12 votos a favor, 10 do PS e 2 do BE; 5 abstenções, 3 do PSD; 1 do CDS/PP e 1 do Vogal independente. Antes da apresentação do ponto, o Senhor Vogal Francisco Cartaxo da CDU informou que o grupo político não tomaria parte nos trabalhos e votação sobre este ponto, pois, por razões informáticas, não tinham



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

tomado conhecimento atempado dos documentos, pelo que não puderam analisá-los convenientemente. -----

- **Ponto 3** – Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2018, sob proposta da Junta de Freguesia n.º JF 95/2018, de 18 de abril, aprovada por maioria com 12 votos a favor, 10 do PS e 2 do BE. 1 Voto contra do Vogal independente e 6 abstenções, 3 do PSD; 1 do CDS/PP e 2 da CDU. -----

Tendo-se ultrapassado as vinte e quatro horas e faltando cinco pontos da ordem de trabalhos, foi decidida por unanimidade uma reunião de continuação da Assembleia, marcada para dia **três de maio, quinta-feira**. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente "Edital – Deliberações". -----

Lisboa, 26 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia